



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of. SMAS 091/2021

Botucatu, 30 de abril de 2021.

Exmo. Senhor
Rodrigo Rodrigues (Palhinha)
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável **Requerimento nº 269 da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2021** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria dos vereadores/as **Claudia Gabriel, Marcelo Sleiman e Palhinha**, sobre *“solicitando nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de estabelecer parceria entre Prefeitura e a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Termo de Fomento, para que a Associação Sagrado Coração de Jesus possa manter os serviços prestados”*.


Esclarecemos que reconhecemos a importância e nobreza dos serviços prestados pela Associação Sagrado Coração de Jesus no tocante ao acolhimento institucional de pessoas idosas, sendo este um dos serviços considerados gargalos no município de Botucatu na contemporaneidade.

Diversos diálogos tem sido realizado junto a equipe técnica da renomada instituição no sentido de adequação do plano de ação para as necessidades do município e alinhamento para fomento, uma vez que recentemente a instituição foi inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Todavia, informamos que no momento não se faz possível devido a indisponibilidade de recursos na pasta, porém, com estudos avançados para que na primeira oportunidade seja realizado.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social